CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000
www.camaraformiga.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 310/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição *Cidade das Areias Brancas* nos documentos oficiais no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica obrigatória a inserção nos documentos oficiais, envelopes, site, adesivos e demais documentos pertinentes, no âmbito do Poder Legislativo, a inscrição *Cidades das Areias Brancas*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de abril de 2009.

Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

Cid Corrêa Mesquita
Primeiro Secretário

PUBLICADO
08 / 04 / 2009